**ERRATA RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 102/2021**

Na Resolução CREF14/GO-TO nº 102/2021 de 29 de outubro de 2021: Onde se lê: **Art.5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, Leia-se: **Art.5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente em Exercício
CREF 001934-G/GO